



DECRETO Nº 308/2013

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 305/2013 de 02 de novembro de 2013, que concedeu férias coletivas aos servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, os dias 02, 03, 06 e 07 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, Serviços Funerários, Varrição e Coleta de Lixo, Guarda Municipal, e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 | Dezembro | 2013
DE Nº 994
UMUARAMA, 05 | 12 | 2013
Alii G. S. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS